

22º FESTIVAL DE CINEMA DE ITACOATIARA -ITA-FILME-2026



*REGULAMENTO ESPECÍFICO.

1-DO OBJETIVO.

AIRMA - ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSE RESIDENTES EM MANAUS, promove anualmente o Festival de Cinema de Itacoatiara - ITA-FILME, visando reunir os melhores filmes de cinco a quinze minutos, interpretados, produzidos e editados no Amazonas, estimulando assim a produção de filmes, para registrar a memória histórica, cultural, social e natural do nosso Estado.

2-O QUE É O FESTIVAL DE CINEMA DE ITACOATIARA -ITA FILMES?

O festival é uma mostra competitiva de filmes de curta-metragem digital. Produzidos nas cidades do Amazonas. Além de estimular a produção audiovisual, o festival quer dar visibilidade a essas produções valorizando acima de tudo os produtores e suas criações.

3-DAS INSCRIÇÕES. Quem pode se inscrever?

O festival está aberto para produções amazonenses, portanto poderão se inscrever filmes de realizadores que residam nos municípios do Amazonas. Só poderão se inscrever produções que estejam dentro da limitação de tempo estipulado pela coordenação do festival, que é de 5(cinco) minutos tempo mínimo e 15 minutos o tempo máximo.

4-QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?

- Filmes produzidos (dirigidos e editados) por integrantes da coordenação e organização do festival.
- Cônjuges e familiares da organização e coordenação do festival.
- Produções que ultrapassem o limite de tempo estipulado no regulamento.
- Produções institucionais com fins lucrativos e propagandas.
- Produções de outros Estados.

5-DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

O prazo para inscrições inicia no dia 15 de maio e encerra no dia 10 de agosto, podendo ser realizada fisicamente no escritório da AIRMA, situado a rua Cassiano Secundo N° 04- CENTRO-CEP: 69100-000 - ITACOATIARA /AM E/OU NO SITE: www.fecani.com.br ou outro site estabelecido pela AIRMA, através do preenchimento de ficha eletrônica.

6-COMO SE INSCREVER? O realizador do filme deverá preencher uma ficha de inscrição eletrônica integral, com todas as informações sobre o filme. No ato da inscrição, deverá ser fornecido o link do filme com senha (se houver) em formato de arquivo e armazenamento que permita tanto a visualização online, quanto o download, se necessário.

A inscrição é gratuita.

7 - OUAIS OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO?

Os filmes inscritos para o festival competitivo e não competitivo serão avaliados por uma comissão de seleção do festival, que escolherá, no período de 11 a 16 de agosto, os filmes que farão parte do festival. Os filmes selecionados serão anunciados através do site. www.fecani.com.br

A relação de classificados será anunciada no **dia 16 de agosto**.

Os filmes classificados deverão ter resolução mínima de 1080p (1920×1080 pixels), que são conhecidos como HD e Full HD, formato MP4.

8 – APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO

Os filmes serão apresentados nos dias 3, 4, 5 e 6 de setembro, no Centro de Eventos de Itacoatiara - PALCO CULTURAL TEREZINHA PEIXOTO, TENDA TONY KILLER RAMOS. Durante o festival os jurados convidados pela AIRMA avaliarão os filmes e escolhendo assim os vencedores no **dia 6 setembro**.

9 -PREMIAÇÃO:

1º LUGAR R\$ 2.000,00 - 2º LUGAR R\$ 1.500,00 – 3º LUGAR R\$ 1.000,00.

10 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO. O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES – NÃO PODERÃO PARTICIPAR, COMO CONCORRENTES, PARENTES DO 1º E 2º GRAU, DE QUALQUER CONCURSO OU TORNEIO DO FECANI- 2026, Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499).



22º FESTIVAL DE CINEMA DE ITACOATIARA – ITA - FILME – 2026

FICHA CADASTRO Nº _____

TÍTULO DO FILME: _____.

NOME DO(S) AUTOR(ES): _____.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____.

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP.Nº. _____

TELEFONE:() _____

CI. Nº _____ ORG.EMISSOR: _____ / _____

CPF: _____

E-MAIL : _____.

OBS: CASO O CONCORRENTE SEJA MENOR, A INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEL COM AUTORIZAÇÃO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO